MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 376, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria Geral e da Secretaria de Administração, com emprego das transformações e alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Transformar 1 (um) cargo em comissão, CC-5, existente na estrutura da Secretaria Geral e 1 (um) cargo em comissão, CC-2, existente na estrutura da Secretaria de Administração, do Decreto n.º 93.840, de 22 de dezembro de 1986, em 1 (um) cargo em comissão, CC-4 e 2(dois) CC-1.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA GERAL			SECRETARIA GERAL	
	.....			.....	
	CHEFIA DE GABINETE			CHEFIA DE GABINETE	
1	Chefe de Gabinete Nível VI	CC-6	1	Chefe de Gabinete Nível VI	CC-6
1	Assessor Nível IV	CC-4	1	Assessor Nível IV	CC-4
			1	Assessor Nível II	CC-2
			5	Assistente Nível II	FC-2
	.....			.....	
	ASSESSORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
1	Assessor-Chefe Nível V	CC-5			
1	Assessor Nível II	CC-2			
6	Assistente Nível II	FC-2			
	.....			.....	
	UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO			UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO	

MPF Ministério Público Federal

6	Assessor Nível IV	CC-4	6	Assessor Nível IV	CC-4
2	Assessor Nível III	CC-3	2	Assessor Nível III	CC-3
33	Assessor Nível II	CC-2	33	Assessor Nível II	CC-2
1	Assessor Nível I	CC-1	3	Assessor Nível I	CC-1
4	Assistente Nível II	FC-2	4	Assistente Nível II	FC-2
4	Secretário Nível I	FC-1	4	Secretário Nível I	FC-1
	.....			.....	
				ASSESSORIA DE SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO	
			1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4
			2	Assistente Nível II	FC-2
	.....			.....	
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	.....			.....	
	DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE				
1	Chefe	CC-2			
1	Assistente Nível II	FC-2			
	.....			.....	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 jun. 2018. Caderno Administrativo, p.1.